



PORTARIA Nº 0326/2026 de 13 de agosto de 2026.

EMENTA – Autoriza realização de Termo Aditivo a contratos temporários por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o Edital nº 008/2022, que regulamentou o processo seletivo destinado à contratação temporária de docentes, para os cursos de graduação ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, unidades acadêmicas mantidas pela AESGA;

CONSIDERANDO, as demandas acadêmicas apresentadas pelas Coordenações dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e de Engenharia Civil para o semestre letivo 2026.2, bem como a necessidade de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas e o atendimento ao interesse público, mediante a formalização dos respectivos Termos Aditivos.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a realização de Termos Aditivos relativos aos contratos 001/2023; 002/2023; e 011/2023; a fim de ajustar o objeto, a contraprestação e o prazo contratual.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos extensivos a data de alteração de cada instrumento contratual.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA